



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ERRATA

A Corregedoria Regional do Trabalho da 13ª Região, por meio do Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" à Ata de Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande nos dias 28 e 29 de julho de 2014, conforme disposições a seguir:

I – Altera-se, no item "**DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA TITULAR**" da Ata de Correição, o número de audiências realizadas, para a seguinte redação:

Onde se lê:

"DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA TITULAR"

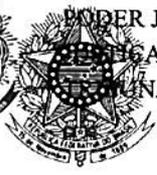
Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que a Magistrada Titular Maria das Dores Alves, no período correicionado, realizou 316 (trezentas e dezesseis) audiências e solucionou 638 (seiscentos e trinta e oito) feitos, dos quais 519 (quinhentos e dezenove) com exame de mérito, sendo 211 (duzentos e onze) conciliados, 306 (trezentos e seis) julgados e 02 (dois) extintos; e, sem exame de mérito, 119 (cento e dezenove), sendo 13 (treze) extintos, 91 (noventa e um) arquivados, 07 (sete) com homologações de desistência e 08 (oito) com outras decisões."

Leia-se:

"DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA TITULAR"

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que a Magistrada Titular Maria das Dores Alves, no período correicionado, realizou 954

Alves



(novecentas e cinquenta e quatro) audiências e solucionou 638 (seiscentos e trinta e oito) feitos, dos quais 519 (quinhentos e dezenove) com exame de mérito, sendo 211 (duzentos e onze) conciliados, 306 (trezentos e seis) julgados e 02 (dois) extintos; e, sem exame de mérito, 119 (cento e dezenove), sendo 13 (treze) extintos, 91 (noventa e um) arquivados, 07 (sete) com homologações de desistência e 08 (oito) com outras decisões.”

II – Altera-se, no item “**DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ SUBSTITUTO FIXO**” da Ata de Correição, o número de audiências realizadas, para a seguinte redação:

Onde se lê:

“DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ SUBSTITUTO FIXO

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Juiz Substituto Fixo Marcelo Rodrigo Carniato, no período correicionado, realizou 267 (duzentas e sessenta e sete) audiências e solucionou 658 (seiscentos e cinquenta e oito) feitos, dos quais 539 (quinhentos e trinta e nove) com exame de mérito, sendo 146 (cento e quarenta e seis) conciliados, 388 (trezentos e oitenta e oito) julgados e 05 (cinco) extintos; e, sem exame de mérito, 119 (cento e dezenove), sendo 07 (sete) extintos, 93 (noventa e três) arquivados, 03 (três) com homologações de desistência e 16 (dezesesseis) com outras decisões.”

Leia-se:

“DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ SUBSTITUTO FIXO

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Juiz Substituto Fixo Marcelo Rodrigo Carniato, no período correicionado, realizou 877



PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário

JUSTIÇA DO TRABALHO

Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

(oitocentas e setenta e sete) audiências e solucionou 658 (seiscentos e cinquenta e oito) feitos, dos quais 539 (quinhentos e trinta e nove) com exame de mérito, sendo 146 (cento e quarenta e seis) conciliados, 388 (trezentos e oitenta e oito) julgados e 05 (cinco) extintos; e, sem exame de mérito, 119 (cento e dezenove), sendo 07 (sete) extintos, 93 (noventa e três) arquivados, 03 (três) com homologações de desistência e 16 (dezesesseis) com outras decisões."

João Pessoa, 20 de agosto de 2014

Carlos Coelho de Miranda Freire
CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente e Corregedor